



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

### QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E PESSOA JURÍDICA HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, representada por seu Secretário o Sr. FELIPE DE SOUZA MENEZES, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 2XXXX3 SSP RR, e a Empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.631.381/0001-84, sediada na Avenida Ephigênio Salles, n. 1299 - Sala E Box 942 – Bairro Aleixo, em Manaus-AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu Responsável Legal, o Sr. ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES, conforme atos constitutivos da empresa, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 001587/2024/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo no valor total de R\$ R\$ 61.602,00 (sessenta e um mil seiscientos e dois reais)**, que representa um percentual de 6,68%, as alterações ocorrerão sobre o contrato nº721/SMO/GC/DPLAN/2024 **totalizando o valor atual** na importância de **R\$ R\$ 915.555,54 (novecentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** correspondente à 2ª reprogramação, do contrato ora aditado, conforme PARECER TÉCNICO Nº 276/2025 SMO – IE acostado ao NUP 9.381856/2025, PARECER JURÍDICO Nº 360-02/2025 – PGM/PLC acostado ao NUP 9.559419/2025 e Relatório de Controle Interno acostado ao NUP 9.575588/2025.

1.2 A alteração no valor contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal expressa na Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 07/11/2025 13:19:57  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EM 07/11/2025 13:18:44  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1001FE6D8



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

**2.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0042 2.130, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1** Este termo deverá ser publicado na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 001587/2024/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

#### PELO CONTRATANTE:

*(Assinatura Eletrônica)*

**FELIPE DE SOUZA MENEZES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

#### PELA CONTRATADA:

*(Assinatura Eletrônica)*

**ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES**  
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

#### TESTEMUNHAS: (ASSINATURA DIGITAL)

**NOME: WILAS DOS SANTOS CARVALHO**  
**CPF: 735.XXX.XXX.15**

**NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM**  
**CPF: 013.XXX.XXX-08**



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 07/11/2025 13:19:57

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EM 07/11/2025 13:18:44

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1001FE6D8



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 5\_termo\_aditivo\_\_ct\_n.\_721\_2024\_proc.\_1587\_2024\_\_acrescimo.pdf do documento **00000.9.578817/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	07/11/2025 13:16:17 LOGIN E SENHA
WILAS DOS SANTOS CARVALHO 735.444.182-15	07/11/2025 13:16:17 LOGIN E SENHA
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA 15.631.381/0001-84	07/11/2025 13:18:44 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	07/11/2025 13:19:57 LOGIN E SENHA





## Secretaria Municipal de Obras

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 001587/ SMO/GC/DPLAN/2024

**Espécie:** QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor total de R\$ R\$ 61.602,00 (sessenta e um mil seiscentos e dois reais), que representa um percentual de 6,68%, as alterações ocorrerão sobre o contrato nº721/SMO/GC/DPLAN/2024 totalizando o valor atual na importância de R\$ R\$ 915.555,54 (novecentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente à 2ª reprogramação.

**Unidade Orçamentária:** 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0042 2.130, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**CONTRATADA:** HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

**Data de assinatura:** 07 de novembro de 2025.



**il:** smo@boavista.rr.gov.br  
**fone:** (95) 3621-4416

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco